



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL n.º 375/2025**

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA QUÍMICA**

### CONVOCAÇÃO

Considerando o item 11.1 do Edital N.º 375/2025, **CONVOCAMOS** o(s) candidatos abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Química:**

#### HORÁRIO DOS CANDIDADOS

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
01/10/2025	7h	2236	Samuel Beiral Alves Pessoa
01/10/2025	8h	2256	Mariana Ercula Da Fonseca
01/10/2025	9h	2624	Nathalia Oliveira Costa
01/10/2025	10h	2715	Lizandra Nascimento Castro
01/10/2025	11h	3494	Keiliane Silva Dos Santos
01/10/2025	13h	4713	Italo Rocha Coura
01/10/2025	14h	4800	Anderson Ramos Santos
01/10/2025	15h	5129	Cláudia Mancilha Rocha
01/10/2025	16h	5197	Thaíara Cristina Pires Ferreira
01/10/2025	17h	5221	Jessiele Barbosa Costa
01/10/2025	18h	5323	André Luiz Passos Soares

**LOCAL:** Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Sabará - Rodovia MG 262, KM 10, S/N,  
Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG, 34590-390 - Laboratório de Ciências (1º andar)

**DATA:** 01 de outubro de 2025.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) De acordo com o Edital 375/2025, a Prova Prática terá caráter eliminatório/classificatório e será realizada na mesma cidade da Prova Objetiva.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) A ordem de apresentação dos candidatos será de acordo com o número da inscrição, podendo a prova ocorrer em mais de 1 (um) dia.
- 4) O candidato deverá estar no local da prova no dia acima indicado com antecedência de 30 minutos do horário marcado, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.
- 5) A esta Prova Prática será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 6) A critério da Banca Examinadora a Prova Prática poderá ser ou não gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme o disposto no item XVII do art. 42 do Decreto nº 9739/2019, sendo esta de uso exclusivo da Banca Examinadora, não sendo disponibilizada ao candidato.
- 7) De acordo com os itens 12.32 do edital, a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Química consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos perante a uma Banca Examinadora no campus de lotação/concorrência indicados pelo candidato na inscrição e 12.32.1. Extrapolado os 40 (quarenta) minutos a banca poderá interromper a prova prática.
- 8) De acordo com os itens 12.32.2, a realização do experimento deverá ser realizada com base no conteúdo programático de conhecimento específico publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>.
- 9) A prova prática terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos da área, de acordo com os critérios definidos no Quadro VII do Edital 375/2025.

10) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>, a partir do primeiro dia útil após a prova.

11) Serão classificados na Prova Prática, até quantitativo máximo de candidatos, conforme quadro IV do edital, os que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos na Prova prática.

12) Em caso de empate na última classificação, todos os candidatos incluídos nessa situação serão classificados nesta fase do concurso.

13) A nota final do candidato na prova prática será a média das notas dos avaliadores, e os candidatos deverão obter o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos para aprovação.

14) O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação do resultado preliminar da prova prática e deverá ser interposto conforme o item 13, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta aos resultados e comunicados relativos ao concurso.

15) Materiais disponíveis para a prova prática:

- Materiais de vidro (béquer, erlenmeyer, pipeta volumétrica, pipeta graduada, proveta, balão volumétrico, bureta, funil de filtração, funil de separação, bastão de vidro, balão de fundo redondo, tubo de ensaio)

- Materiais de porcelana (almofariz com gral, cadinho)

- Materiais diversos (anel, balança, bico de Bunsen, espátula, garra, pisseta, mufa, pera insulfladura, pinça metálica, suporte universal, suporte para tubo de ensaio).

16) Conteúdo da Prova Prática:

- Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta (será obrigatório de EPI's. **O JALECO DEVE SER DO PRÓPRIO CANDIDATO**);

- Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta;

- Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados;

- Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática;

- Domínio dos procedimentos realizados;

- Realização da prática no tempo previsto;

- Resultados obtidos conforme o previsto na prática.

Sabar, 26 de setembro de 2025.

COMISSO EXAMINADORA LOCAL